

A CONFRARIA DE SANTA MARIA MADALENA DE MONTEMOR-O-VELHO: SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA ¹

MÁRIO JOSÉ COSTA DA SILVA

Com a realização deste trabalho pretendemos contribuir para o melhor conhecimento dos alicerces que sustentavam e moldavam a multifacetada acção das confrarias no Portugal medievo.

Através da análise de dois tombos pertencentes à confraria de Santa Maria Madalena, o primeiro de 1480 ², e o segundo de 1519 ³, propomo-nos trazer à luz do dia o seu pulsar interno, e ao mesmo tempo divulgar documentação que de outra forma passaria ao lado da nossa memória colectiva e que, deste modo, poderá ser utilizada para futuros trabalhos de investigação.

Estes tombos falam-nos, essencialmente, do património rústico e urbano da confraria, permitindo-nos, entre outras vertentes, avaliar a constituição e evolução desse património ⁴, além de, como é óbvio,

¹ Este artigo é a versão corrigida e condensada do trabalho apresentado, no ano lectivo de 1991-1992, ao Seminário de História Medieval, orientado pela Prof.^a Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, no âmbito da Licenciatura em História — Ramo de Formação Educativa.

² A.U.C. — Hospitais, Cofre.

³ A.U.C. — Hospitais, dep. IV, sec. 2^a E, est. 7, tab. 4, n^o 50. Este tomo encontra-se intercalado entre os fls. 142 e 143 do *Tombo de bens e foros em Montemor-o-Velho, Anços e Borralha*, datado de 1634, pertencente ao Hospital Real de Coimbra.

⁴ De notar, que de início estava apenas prevista a transcrição e estudo do tomo de 1480, só que com o decorrer da investigação achámos ser importante e interessante a transcrição e estudo do tomo de 1519. Deste último apenas analisámos e explorámos os dados primitivos deixando de lado as anotações posteriores ou

nos facultar algumas informações relativas à vida e organização interna da confraria, bem como à micro-toponímia da zona envolvente de Montemor-o-Velho.

1. BREVES TRAÇOS DO MOVIMENTO CONFRATERNAL

1.1. As confrarias medievais

Desde meados do século XIX, tem-se vindo a verificar, na Europa Ocidental, um interesse crescente, embora «salpicado» por períodos de maior ou menor «euforia», pelo estudo das confrarias e, por isso mesmo, do seu impacto, não só na sociedade medieval, bem como no caminhar da Humanidade até aos nossos dias.

O nascimento do interesse pelo fenómeno confraternal⁵, tem de ser inserido num clima cultural marcado, ainda profundamente, pelo Romantismo, e que era caracterizado pelo desejo de retorno a uma Idade Média, por eles, de certa forma idealizada.

Com o caminhar da industrialização crescem as denúncias da exploração do proletariado, e cresce simultaneamente o individualismo e o egoísmo, o que irá suscitar uma nostalgia pelas sociedades de tipo pré-capitalista, onde os mais débeis estavam enquadrados em estruturas orgânicas hierarquizadas, o que lhes conferia um certo grau de solidariedade e estabilidade, pois sabiam não estar sós.

Este foi, sem dúvida, o mote que, após 1870, despoletou toda uma série de trabalhos históricos de lato valor, e a publicação de inúmeras fontes, especialmente compromissos de confrarias. Estes viriam a preencher em vários países, nomeadamente em França, algumas das condições que faltavam para o avanço da investigação neste domínio, começando-se a dispor de uma significativa base documental.

Um segundo tempo, que medeia entre a Primeira Grande Guerra e os finais dos anos 50, foi caracterizado pela acentuada influência da sociologia, especialmente a alemã, no estudo das confrarias. Esta influência estimulou e incrementou o interesse pelo movimento confraternal, nomeadamente ao nível das ligações sociais e de soli-

acrescentos, pois apenas nos interessava traçar a evolução da confraria durante o período que medeia entre 1480 e 1519.

⁵ Acerca desta temática veja-se ANDRÉ VAUCHEZ — *Les Laïcs au Moyen Age: pratiques et expériences religieuses*, Paris, 1987, pp. 113-122.

dariedade intrínsecas à confraria e à comunidade em que esta se insere.

Após os anos 60, novas questões e achegas foram trazidas para o seio destes estudos, especialmente ao nível da prática social destas associações; da ideologia por elas veiculadas; da diversidade regional deste tipo de sociabilidade; do seu *status* e importância económica que detêm no seio da comunidade. Estas novas problemáticas vão, numa primeira fase, fazer escola entre os especialistas ligados ao estudo da Época Moderna, começando somente a suscitar o interesse dos medievalistas, *grosso modo*, a partir dos anos 70, vindo a ter, entre estes últimos, um grande incremento durante toda a década de 80, como se poderá verificar mais adiante para o caso específico de Portugal.

Quanto ao movimento confraternal propriamente dito, permanece uma certa obscuridade quanto à cronologia e diversas etapas da sua evolução.

Sabemos que é ao longo do século XII, e em especial durante a primeira metade do século XIII, que se verifica incontestavelmente o desabrochar, em pleno, das confrarias um pouco por toda a Europa Ocidental, e isto, apesar da existência de alguns antecedentes em países como a Itália, a Espanha, a Inglaterra e a França⁶.

A afirmação das confrarias é agora possível, devido aos aspectos e propostas igualitárias que veiculam e que, naturalmente, irão ter grande repercussão no seio de toda uma sociedade, que na sua maioria, vive num grande grau de dependência e subalternidade em relação a uma pequena minoria. Talvez pelo que acabamos de afirmar, elas começam agora a ser vítimas de hostilidade por parte dos poderes instituídos, quer eles sejam laicos ou eclesiásticos. Não é assim de admirar, que se desenvolva todo um movimento, por parte do poder vigente, tendente a depurar as confrarias de tudo aquilo que pudesse ser inquietante ou pudesse colocar em causa as bases desse mesmo poder. Alcançado este objectivo, estabeleceu-se como que um «pacto» entre confrarias e poderes instituídos, de tal forma que o movimento após 1300 entra num período de grande expansão e desenvolvimento, atingindo o seu expoente máximo no século XV, um pouco por toda a Europa Ocidental e não apenas na Europa Mediterrânica.

⁶ Veja-se a obra de JEANNE DESCHAMPS — *Les Confréries au Moyen Age*, Bordéus, 1958.

As confrarias abrem-se agora, nos finais da Idade Média, a todas as categorias sociais que poderiam ir da nobreza rural ao burguês urbano, passando pelos pobres camponeses assalariados. No entanto, esta universalidade, relativa à implantação e «recrutamento social» das confrarias, não excluía as desigualdades e as diversidades regionais, como aliás era de esperar de um mundo tão fragmentado e voltado sobre si mesmo, como era o mundo medieval.

Apesar de uma relativa diversificação da tipologia confraternal, que será motivo de abordagem no capítulo seguinte, o tipo de confraria mais corrente, no mundo medieval, era precisamente aquela que assegurava aos seus membros, para além da assistência nas dificuldades da vida, um funeral digno e abundantes sufrágios. Professava-se, deste modo, a assistência aos irmãos, ou confrades, tanto no material como no espiritual.

Estas associações, devido ao peso do ambiente de grande religiosidade que era o da Idade Média, colocavam-se geralmente sob a protecção de um patrono escolhido no agiologio cristão. Teriam o seu juiz, o seu capelão e normalmente o seu hábito colectivo, que colocavam aquando das solenidades quer estas fossem de carácter laico ou religioso.

A confraria era geralmente instituída ao lado ou dentro de mosteiros, ermidas, igrejas ou capelas, cujo orago era o seu patrono⁷. Ao fundarem numerosos institutos virados para a assistência — hospitais, albergarias⁸, gafarias, merciarias, etc. —, elas detiveram um importante papel social num período em que a assistência como responsabilidade do Estado ainda não existia, estando nas mãos de particulares, e da própria Igreja, a existência, ou não, de assistência aos

⁷ Veja-se ÂNGELO RIBEIRO — «Assistência», in *História de Portugal*, dir. por DAMIÃO PERES, vol. IV, Barcelos, 1937, pp. 531-570.

⁸ Uma chamada de atenção para o facto de estas duas designações — hospital e albergaria —, serem utilizadas, na época medieval, de uma forma indistinta, a ponto de se confundirem os seus nomes e as suas atribuições (Cf. ÂNGELO RIBEIRO — *ibidem*, p. 533; FERNANDO DA SILVA CORREIA — *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, 1944, p. 235). Por outro lado, importa realçar que o moderno conceito de *Hospital* é anacrónico para as centúrias medievais, pois, na época, tal instituição não passava, na maior parte dos casos, de um hospício onde se recolhiam pobres e peregrinos a quem, a maior parte das vezes, não se prestava qualquer tipo de cuidados médicos (Cf. A. H. DE OLIVEIRA MARQUES — *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos da vida quotidiana*, 3ª edição, Lisboa, 1974, p. 103).

pobres, peregrinos, viandantes e doentes que percorriam as cidades e campos da Europa.

Quanto às premissas que terão estado na origem do sucesso generalizado das confrarias, poderemos avançar algumas pistas: o ensejo por parte das populações em poderem exteriorizar a sua dedicação a um culto específico da sua veneração, patrono celeste a quem se pedia protecção; o recrudescimento das epidemias que suscitou grande mortalidade e perturbou a ordem natural e normal de sucessão de gerações; o receio de uma morte solitária e esquecida, daí que a confraria assegurasse, a todos os que a ela aderiam, que no momento de passagem para o além não estariam sozinhos, tranquilizando-os saber de antemão que teriam o acompanhamento de todos os irmãos; o enfraquecimento dos laços de solidariedade familiar e social, próprio de uma sociedade onde o desenvolvimento económico e urbano ia acentuando o individualismo. Por outro lado, os séculos XIII e XIV foram na Europa Cristã, um período de grande intensidade religiosa, em que se procurava abandonar o excessivo formalismo do culto católico e abraçar a mensagem de piedade dada pelo Cristo do Evangelho, pobre e sofredor, um Cristo mais humano e, por isso mesmo, mais próximo dos homens. Foi esta mensagem de que é feito a Cristo o que se faz a quem é pobre e sofre, que foi transmitida às populações, através das inúmeras Ordens Religiosas que se criaram. Terão sido estas Ordens Religiosas, nomeadamente a Ordem Hospitalar do Espírito Santo e a Ordem de S. Francisco, as grandes impulsionadoras da associação de *vizinhos* em confrarias.

Estas são as motivações mais evidentes, mas o essencial deste sucesso deve ser procurado no facto de as confrarias despojadas da roupagem contestatária, que as marcou durante os séculos XII e XIII, passarem a constituir durante os séculos XIV e XV, um instrumento importante de integração na vida civil, e um meio de acesso à respeitabilidade social pelos indivíduos e pelos grupos, constituindo, desse modo, um meio de evasão, ainda que relativa e pontual, aos constrangimentos sociais. Os menos afortunados procuravam nelas a aproximação e o apertar de laços que levavam à formação de um corpo único, pois, a confraria era tocada por uma conotação de honrabilidade e de estatuto burguês que atraía os mais desprivilegiados. Assim, a confraria funcionaria como um lugar e um pretexto de reunião, encontro e troca de ideias, emoções, experiências e mesmo anseios próprios.

Num mundo onde a liberdade era definida pela incorporação do indivíduo no seio de uma ordem colectiva, e onde a afirmação dos direitos desse indivíduo passa pela própria afirmação do grupo do qual ele faz parte, o problema passa a residir na entrada, ou não, para um desses grupos, de forma a garantir uma existência válida e reconhecida, de modo a evitar que a sociedade o marginalize.

Por tudo isto será pertinente saber se as confrarias não seriam, também, uma escada de ascensão social e um veículo que possibilitasse a promoção individual.

Para finalizar, iremos efectuar uma pequena abordagem em torno da crise e decadência de que foram vítimas as confrarias, em finais do século XV e inícios do século XVI.

Esta crise no seio das confrarias, mais não vem do que atestar, mesmo antes da *Reforma*, a existência de múltiplas deficiências no seu funcionamento; o seu enriquecimento, sobretudo nas zonas de maior densidade urbana; a cupidez ou incúria por parte dos seus administradores, ao delapidarem os seus bens, quer em proveito próprio ou desviando-os dos fins a que tinham sido destinados, quer descurando a sua administração e deixando, por isso mesmo, que elas desaparecessem; o seu grande número que naturalmente levaria a uma maior dispersão dos recursos e consequentemente a uma menor qualidade na prestação de assistência; o seu carácter espontâneo, em particular o funcionamento intermitente e oscilante de muitas delas; e a sua concepção ritualista de caridade, tornaram-nas, muitas vezes, incapazes de responder com objectividade e com o pragmatismo pretendido, às novas exigências e necessidades de uma sociedade, que lentamente se ia transformando, nomeadamente no campo da assistência. Desta forma, não é de admirar que por finais da centúria de Quatrocentos as confrarias comecem a perder terreno face ao avanço do poder dos municípios e, em especial, do próprio Estado — que por finais da Idade Média se começa a impor definitivamente, através de um poder mais forte e centralizado que assentava predominantemente sobre uma densa teia burocrática — no campo da racionalização e gestão da assistência. No entanto, este novo contexto não levará à sua total erradicação do plano assistencial, mas antes à sua transformação, ou em novas instituições sob a tutela de um Estado, forte e centralizado, ou então, em simples instituições ligadas à Igreja ⁹.

⁹ Veja-se MARIA JOSÉ LAGOS TRINDADE — «Notas sobre a intervenção

As confrarias acabavam por perder, assim, tudo aquilo que as havia tornado de certa forma originais: o seu carácter de livres associações semi-laicas e semi-religiosas, *grosso modo*, independentes dos poderes instituídos, quer eles fossem laicos ou eclesiásticos.

1.2. Uma paleta de várias cores

Neste capítulo procuraremos dar, em breves pinceladas, uma visão de algumas das matizes que compõem o conceito de confraria.

Embora existam algumas dificuldades no que concerne à definição desta instituição, pensamos, de acordo com o que dissemos no capítulo anterior, ser ela essencialmente uma associação popular de carácter semi-laico, semi-religioso que se estabelecia com um objectivo pio (o culto divino da Virgem ou dos Santos), com um objectivo social (entreeajuda e assistência no espiritual e no material aos seus membros), ou até com um objectivo de índole cultural.

No entanto, o termo genérico *confraria* recobre diversos tipos, pela sua natureza e composição, mas tendo algumas características comuns.

Começemos pelas confrarias de artífices¹⁰. Estas eram compostas apenas por artesãos do mesmo ofício ou de ofícios afins, sendo regidas por compromissos. Fomentavam as práticas do culto cristão entre os seus membros, nomeadamente através da realização da festa em honra do seu orago privativo, e da participação com as competentes insígnias — bandeira, andores, varas, círios, lampiões, hábitos, etc. —, nos actos religiosos públicos mais solenes. A prática do socorro mútuo e da caridade, sustentando frequentemente albergues e hospitais próprios, e tratando ainda das cerimónias fúnebres, foi uma das suas características fundamentais, associada à promoção da paz e defesa da pureza da fé, dispondo cada uma destas confrarias, isolada ou de parceria com outras de ofícios afins, de edifícios próprios, como atrás referimos, que simultaneamente lhes serviam de sede social.

régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média», in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica. Actas das 1.ª Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, tomo II, Lisboa, 1972, pp. 873 e ss.

¹⁰ Veja-se ANTÓNIO CRUZ — «Confraria», in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por JOEL SERRÃO, vol. I, Lisboa, 1971, p. 667.

De referir, que o auxílio mútuo entre profissionais do mesmo ofício encontra as suas raízes em tempos longínquos como: na Grécia (os Eranistas); em Roma (os *Collegia*); na Índia; na Pérsia; nos países escandinavos (os *Ghilde*); e nos países germânicos¹¹.

Existiam também confrarias estritamente canónicas ou não profissionais. Entre estas, de destacar as que eram organizadas e compostas pelos membros do clero regular, e as que eram compostas por homens e mulheres dos mais variados estratos sociais e grupos profissionais, tendo, por isso mesmo, um carácter extensivo — são as chamadas confrarias de caridade ou socorros mútuos¹². Estas últimas são as que melhor definem o verdadeiro espírito associativo, e as que maior difusão vão ter durante a Idade Média, dado que eram compostas por um conjunto de indivíduos, que a ela aderiam por sua própria vontade, sem que a sua decisão dependesse de qualquer princípio normativo de *status* social ou profissional. Estavam polarizadas em volta da prática de actos de culto, nomeadamente do culto do padroeiro escolhido que lhes dava o nome, e sufrágio de almas. Comportavam ainda: a reunião anual dos seus confrades para um jantar comum; a assistência, através dos bens comuns da confraria, aos confrades que empobrecessem ou que fossem vítimas de qualquer «partida do destino»; a visita aos doentes; a solidariedade na morte, providenciando amparo na altura da morte e sepultura digna¹³; e por fim, era-lhes reconhecido o papel de arbitragem nas contendas entre os seus membros.

Finalmente, será importante referir a existência de confrarias com um objectivo estritamente cultural. Tomemos como exemplo as confrarias de teatro¹⁴, e dentro destas as que se dedicavam ao teatro, caso da Confraria da Paixão, composta por cómicos franceses e que foi fundada em 1402.

¹¹ Veja-se FERNANDO DA SILVA CORREIA — *ob. cit.*, caps. IV; V; VIII; IX; X.

¹² *Ibidem*, pp. 283-295.

¹³ PHILIPPE ARIÉS — *L'homme devant la mort*, Paris, 1977, pp. 184-186, considera mesmo que o serviço dos mortos foi o principal fim das confrarias.

¹⁴ Veja-se EDUINO DE JESUS — «Confrarias de Teatro», in *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. V, Lisboa, 1963-1978, p. 1345.

1.3. O caso português

Verificamos que continua por elaborar, no seio do quadro das instituições medievais portuguesas, um estudo aprofundado sobre o papel e importância das confrarias¹⁵.

Na verdade, o estudo destas, apesar de não possuírem um elevado número de membros ou mesmo uma actividade que se possa dizer espectacular, é imprescindível para quem pretenda conhecer, não só, que tipo de assistência existiu e subsistiu em Portugal durante a Baixa Idade Média, mas também, o seu papel no que toca à consolidação e cimentar da vida e piedade cristãs.

Assim, não poderemos deixar de estar de acordo com as palavras de José Marques, quando afirma: «urge proceder à sua inventariação, detecção dos principais objectivos estatutários e consequente tipificação, acompanhando a sua evolução e adaptação às circunstâncias de tempo e de lugar, se quisermos descobrir e compreender insuspeitados esquemas associativos praticados pelo homem medieval português»¹⁶.

No entanto, e para o nosso País, os estudos sobre esta temática são de tal forma escassos que os resultados obtidos «são essencialmente resultados provisórios, impressões, tendências»¹⁷.

¹⁵ Entretanto foi publicado um importante trabalho de síntese por MARIA HELENA DA CRUZ COELHO — «As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte», sep. de *Confrarias, gremios, solidariedades en la Europa Medieval*, XIX Semana de Estudios Medievales. Estella'92, pp. 149-183.

¹⁶ JOSÉ MARQUES — «A confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)», sep. de *Revista da Faculdade de Letras-História*, II série, vol. I, Porto, 1984, p. 7.

¹⁷ MARIA HELENA DA CRUZ COELHO — *op. cit.*, pp. 150-151. Entre esses raros estudos, devemos destacar os seguintes: MARCELO CAETANO — «A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa», prefácio à obra de FRANZ-PAUL LANGHANS, *As corporações dos ofícios mecânicos. Subsídios para a sua história*, vol. I, Lisboa, 1943; ANTÓNIO DUARTE BRÁSIO — «As confrarias medievais do Espírito Santo, paradigmas das Misericórdias», in *Presença de Portugal no Mundo*, Lisboa, 1982, pp. 69-85; JOSÉ MARQUES — «Os pergaminhos da confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)», sep. de *Bracara Augusta*, vol. 36, Braga, 1982; JOSÉ MARQUES — «A confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)», sep. de *Revista da Faculdade de Letras-História*, II série, vol. I, Porto, 1984; JOSÉ MARQUES — A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média, Porto, 1989, pp. 41-46; MARIA ÂNGELA BEIRANTE — *Confrarias Portuguesas*, dissert. dactil., F.C.S.H. da U.N.L., Lisboa, 1988; MARIA JOSÉ PIMENTA FERRO TAVARES — «Para o estudo das confrarias medievais por-

As confrarias começaram por florescer em Portugal desde o início da nacionalidade, à medida que se consolidava e crescia o movimento de Reconquista das regiões do Centro e Sul. Na verdade, foi através da Reconquista, à qual se associaram muitos voluntários estrangeiros, Ordens Militares, Ordens Hospitaleiras, cruzados e grupos de colonos, nomeadamente vindos da França e países vizinhos, que se efectuou a propagação das confrarias, e dos ideais que lhes presidiam, por todo o território nacional¹⁸.

Algumas dessas confrarias, que então se implantavam em Portugal, eram do tipo das ordens terceiras — franciscana, dominicana e trinitária —, não sendo apenas meras associações de socorros mútuos, mas também, o local onde se propagavam e praticavam as virtudes cristãs da caridade entre os confrades e para com os pobres. Simultaneamente constituíam excelentes veículos de encorajamento institucional para seguir os ensinamentos morais da Igreja, no que diz respeito à honestidade, ao uso dos bens, à castidade e às virtudes familiares¹⁹.

Começavam também a surgir confrarias formadas por artífices do mesmo ofício ou de ofícios afins. A confraria oferecia vantagens práticas como a protecção em caso de doença, daí que possuísem ou, pelo menos, administrassem albergarias, hospitais, gafarias e mercearias, além de traduzir os sentimentos e o viver religioso e caritativo da época. É natural que nestas confrarias só fossem admitidos os mestres dos ofícios e que, com o tempo, essa adesão viesse gradualmente a tornar-se compulsória perdendo-se, desta forma, o espírito inicial da confraria²⁰.

tuguesas: os compromissos de três confrarias de homens bons alentejanos», *Estudos Medievais*, nº 8, 1987, pp. 55-72; IRIA GONÇALVES — «As confrarias medievais na região de Alcanena», *Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnológicos*, vol. IV, Ferreira do Zêzere, 1989, pp. 13-62.

¹⁸ Veja-se FERNANDO FELIX LOPES — «Breve apontamento sobre a rainha Santa Isabel e a pobreza», in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica. Actas das I.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, tomo II, Lisboa, 1972, p. 531.

¹⁹ Veja-se JOSÉ MATTOSO — *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal: 1096-1325*, vol. I, Lisboa, 1985, p. 408.

²⁰ Veja-se A. H. DE OLIVEIRA MARQUES — «Portugal na crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal*, dirigida por A. H. DE OLIVEIRA MARQUES E JOEL SERRÃO, vol. IV, Lisboa, 1987, p. 117.

Entre as confrarias mais importantes que se implantaram no nosso território, contavam-se as do Espírito Santo²¹, dependentes do célebre Hospital de Roma, de invocação idêntica, e as de Rocamador, dependentes da arquiconfraria existente em França, em Quercy.

Durante os séculos XIII, XIV e grande parte do século XV, as confrarias, tal como no resto da Europa ocidental e mediterrânica, conhecem uma grande expansão no seio da sociedade portuguesa²², de tal forma que começam a surgir conflitos de interesse entre elas e os poderes instituídos — laico e eclesiástico. É neste contexto que surgem diferendos opondo confrarias a mosteiros, como o que opõe a confraria dos Clérigos de Leiria ao mosteiro de Santa Cruz, ou o que separa a confraria de Lourosa do mosteiro de Arganil²³.

No entanto, passada que foi esta fase áurea da sua vida, nomeadamente no que diz respeito aos relevantes serviços prestados na área da assistência hospitalar, os abusos de vária ordem que começaram a cometer levaram Afonso V a intervir retirando privilégios a muitas delas, como as de Rocamador. Simultaneamente levou a cabo diligências no sentido de realizar, em vários pontos do País, a concentração e reunião de grupos de pequenos institutos hospitalares em hospitais maiores, de forma a obter uma melhor administração e gestão dos recursos existentes. D. João II e D. Manuel I concretizaram esta acção, nomeadamente em Lisboa, Santarém, Évora e Coimbra, não sem que se levantassem obstáculos e dificuldades, de vária ordem, para se obter autorização dos pontífices e, desse modo, realizar o plano.

Para além dos institutos hospitalares pertencentes às confrarias, na sua esmagadora maioria de pequena envergadura, também os com-

²¹ Alguns autores referem que pela sua acção e pelo seu elevado número, no território nacional, elas teriam sido de facto as grandes precursoras das Misericórdias. Cf. VITOR RIBEIRO — *História da Beneficência em Portugal*, Lisboa, 1907, pp. 37-38; ANTÓNIO BRÁSIO — «As confrarias medievais do Espírito Santo: paradigmas das Misericórdias», sep. de *Actas Colóquio Presença de Portugal no Mundo*, Lisboa, 1982, p. 85.

²² Veja-se MARIA HELENA DA CRUZ COELHO — «As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte», sep. de *Confrarias, gremios, solidariedades en la Europa Medieval*, XIX Semana de Estudos Medievales. Estella'92, pp. 151-157.

²³ Veja-se JOSÉ MATTOSO — «O ideal de pobreza e as Ordens Monásticas em Portugal durante os séculos XI-XIII», in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica. Actas das 1.ª Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, tomo II, Lisboa, 1972, p. 668.

promissos que as regulavam, alguns deles com um ou vários séculos de existência, sofreram os efeitos de uma actividade legislativa que procurava firmemente reunir e uniformizar as disposições desses mesmos compromissos. Esta disposição legislativa foi especialmente encetada por D. Manuel, que procurou através da uniformização dos compromissos ordenar a actividade de todo o pessoal religioso, técnico, administrativo e auxiliar das confrarias, de forma a facilitar a execução e prestação de uma assistência que se adaptasse ao contexto local, mas que permitisse, simultaneamente, a fiscalização por parte da Coroa.

Este fenómeno não deve desligar-se do seu contexto político que, tal como sucedia na Europa dos séculos XIV e XV, é de uma crescente e progressiva afirmação do Estado, em todos os sectores da vida nacional²⁴.

Apesar de tudo, importa notar que, embora mais rico e melhor apetrechado, o Estado não tinha meios de empreender uma remodelação geral e imediata da estrutura da assistência nos seus vários segmentos. Daí verificarmos não tanto a criação de novas unidades de assistência, mas antes o aproveitamento e reconversão das já existentes, no sentido de uma progressiva reforma e integração em unidades mais amplas. Nasce, assim, os Hospitais Gerais²⁵ e as Misericórdias²⁶ que mais não são, do que o fruto amadurecido dessas «árvores» da assistência medieval, que foram as confrarias.

²⁴ A este propósito veja-se PAULO DRUMOND BRAGA — «A crise dos estabelecimentos de assistência aos pobres nos finais da Idade Média», in *Revista Portuguesa de História*, tomo XXVI, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, 1991, pp. 175-190.

²⁵ Referiremos os de Lisboa, Coimbra, Évora e Santarém, onde os pequenos e antigos hospitais foram reunidos em hospitais maiores. No caso de Lisboa, o Hospital de Todos os Santos reuniu as rendas de 43 hospitais, enquanto o Hospital Real de Coimbra reuniu as rendas de apenas 13 hospitais.

²⁶ A fundação desta instituição verificou-se em 1498, por iniciativa de D. Leonor e de Frei Miguel Contreiras, com a criação em Lisboa da Confraria de Nossa Senhora da Misericórdia. As Misericórdias rapidamente ganharam popularidade, disseminando-se um pouco por todo o território nacional.

2. UM CASO CONCRETO NA REGIÃO CENTRO — A CONFRARIA DE SANTA MARIA MADALENA DE MONTEMOR-O-VELHO

2.1. Memórias de uma confraria

Passemos agora à abordagem da origem, natureza e vida, da confraria de Santa Maria Madalena²⁷, de Montemor-o-Velho, que, conjuntamente com as confrarias de S. Pedro e dos Clérigos e de Nossa Senhora de Campos, se constituiu como um dos mais sólidos pilares do movimento confraternal daquela vila.

Quanto à sua origem não encontramos dados que nos indicassem a data da sua fundação. A referência mais antiga e devidamente datada, que dela conhecemos, encontramos-a num tomo da confraria de S. Pedro e dos Clérigos²⁸, de Montemor-o-Velho, onde em 1426 encontramos propriedades da confraria de S. Pedro a confrontarem com terras da confraria de Santa Maria Madalena. No entanto, pensamos poder remontar a sua origem pelo menos ao século XIV, numa fase em que as confrarias sentiam um grande incremento por todo o País.

No que diz respeito à sua natureza e aos objectivos que presidiram à sua criação, também pouco sabemos apesar de possuímos os novos estatutos que D. Manuel I concedeu à confraria, em 1500²⁹. Para o período anterior a esta data apenas possuímos o tomo de 1480, documento de natureza essencialmente económica, privando-nos, por isso mesmo, de informação relativa à origem, natureza e objectivos da confraria.

Não andaremos, no entanto, longe da verdade se englobarmos esta confraria no seio de todas aquelas cujos objectivos estavam direccionados no sentido de uma acção cultural e assistencial, onde tal prática se reveste de um duplo mecanismo de auxílio aos vivos e de condigna sepultura e sufrágio aos mortos.

²⁷ Esta abordagem encontra-se, naturalmente, limitada pela escassez de documentação relativa à confraria.

²⁸ A.U.C. — Hospitais, dep. IV, sec. 2ª E, est. 7, tab. 5, nº 1. Este tomo encontra-se intercalado no tomo velho do Hospital Real de Coimbra, datado de 1504.

²⁹ A.U.C. — Hospitais, dep. IV, sec. 2ª E, est. 7, tab. 4, nº 34. Trata-se de um compromisso idêntico ao dado pelo mesmo monarca à confraria de S. Pedro em 1495.

Em relação à composição social dos fundadores deste instituto, esta deve ter sido, de certo modo, abrangente, englobando vários sectores e segmentos da sociedade que iriam quer do laico ao eclesiástico, quer do escudeiro à simples gente do povo, passando pelos mesteres. O tomo de 1480, que, por nós, irá ser dissecado, numa listagem de confrades que possui, reflecte precisamente essa heterogeneidade social, que seria uma das maiores riquezas e virtuosidades do pulsar de todo o movimento confraternal.

O que sabemos seguramente, é que a confraria possuía um hospital bastante antigo, cuja natureza e objectivos se deveriam naturalmente pautar pelos da confraria. Em 1584, num agravo dirigido ao rei D. Filipe I de Portugal, os administradores das confrarias e hospitais de Montemor, afirmam que: «os ditos hospitais foram erigidos desde tempos antigos e immemoriais de legados pios que os defuntos antigos e outros (...), deixaram pera se fundarem e sustentarem os ditos hospitais (...), de que se avião de sustentar os pobres enfermos da dita villa e seu território e peregrinos (...)»³⁰. Estas palavras são bem elucidativas, no caso particular desta confraria, da importância que este instituto detinha no campo da assistência, numa época em que a miséria era o «pão nosso de cada dia».

Passemos agora ao orago da confraria que, como sabemos, era Santa Maria Madalena³¹. Ela foi certamente instituída junto à igreja de Santa Maria Madalena adoptando daí o seu orago, numa situação tão frequente na fundação de institutos deste género, por todo o mundo cristão. Sabemos que nos séculos XIV e XV entre as principais festas de guarda que se efectuavam em Portugal tínhamos, além dos cultos locais, a de Santa Maria Madalena, celebrada a 22 de Julho³².

A introdução do culto a este orago do agiológio cristão é de difusão tardia, pensa-se que posterior ao século XIII, na região entre o Minho e o Mondego, e surge através de duas vias principais, que

³⁰ A.U.C. — Hospitais, dep. IV, sec. 2ª E, est. 7, tab. 4, nº 34.

³¹ A Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, vol. 12, Lisboa, 1971, p. 1581, diz-nos que: «a avaliar pelo sobrenome era de Magdala, pequena aldeia à beira do lago Tiberíades. Dela nos ensinam os Evangelhos o seguinte: esteve possessa e Jesus expulsou dela sete demónios, tendo depois seguido o Mestre. Estava no grupo das santas mulheres que acompanharam Jesus ao Calvário e assistiu à sepultura de Cristo. Foi ao sepulcro na manhã do primeiro dia da semana e Jesus resuscitado apareceu-lhe em primeiro lugar. A Liturgia celebra-a a 22 de Julho.»

³² Veja-se A. H. DE OLIVEIRA MARQUES — *A sociedade Medieval Portuguesa*, 3ª edição, Lisboa, 1974, pp. 146-147.

eram a Ordem de Cluny e as peregrinações para Santiago de Compostela, que passavam por Vezelay³³. Assim sendo, e muito provavelmente, não poderemos dissociar o aparecimento do culto a Santa Maria Madalena, do surto de devoção mariana que se deu em especial após o século XIII, e sobretudo nos séculos XIV-XV, bem como à exaltação que se faz da mulher, patente na literatura da época.

Após 1426, data da primeira notícia da confraria, encontramos novamente referência a ela num seu tombo elaborado em 1480³⁴, primeiro documento conhecido pertencente à confraria, onde é feito o cadastro da sua propriedade rústica e urbana, contendo ainda inúmeras anotações posteriores que se prolongam até 1522.

Com a subida de D. Manuel I ao trono, temos notícia da sua intenção de reunir as três confrarias de Montemor de forma a «se fazer de todas trez huma grande». Esta ideia de D. Manuel I, que deve ser inserida em todo o contexto referido nos capítulos anteriores, não foi por diante porque, como nos diz o monarca: «per o contador dessa comarca Fernam Borges tínhamos sabido com quanta perfeição se nos ditos espritaes se fazem as obras de mizericórdia». Se esta sua intenção de reunir as três confrarias, numa só, julgamos ser anterior a 1500, já a sua decisão de atribuir o compromisso da confraria de S. Pedro à de Santa Maria de Campos, é datada precisamente de 19 de Novembro de 1500³⁵.

Em 1519, temos novamente notícias da confraria com a elaboração de um novo tombo, onde mais uma vez existe, por parte dos seus oficiais, uma preocupação de reactualizar o cadastro rústico e urbano das propriedades da confraria, de forma a que esta não fosse sonogada nos seus rendimentos.

³³ Veja-se PIERRE DAVID — *Études historiques sur la Galice et le Portugal du VI au XII siècle*, Coimbra, 1947, p. 239.

³⁴ A.U.C. — Hospitais, Cofre.

³⁵ A.U.C. — Hospitais, dep. IV, sec. 2ª E, est. 7, tab. 4, nº 34. Trata-se de um traslado, feito no século XVIII, de um alvará dado por D. Manuel I a 19 de Novembro de 1500, onde está bem patente o seu desejo de centralização e consequente orientação e subordinação da assistência ao supervisionamento do Estado, através da sua pretensão em reunir as três confrarias e hospitais num só, e no facto de ordenar que as mesmas confrarias se passassem a orientar pelo mesmo compromisso: «ouvemos por bem e vos mandamos que assi se faça daqui em diante em cada hum espirital e confraria e se cumpra e guarde inteiramente o estatuto e regimento que temos dado (em 1495) à confraria de São Pedro». Esta citação, bem como as anteriores citações do texto, foi retirada do referido alvará.

Se até aqui a vida desta confraria esteve bastante ligada às restantes confrarias da vila, então a partir de 1568 o seu destino estará, inexoravelmente, ligado para sempre ao destino daquelas, como poderemos observar e constatar pelo teor das próximas linhas.

Através de duas cartas do cardeal infante de 2 de Janeiro de 1568, uma para o provedor do Hospital Real de Coimbra³⁶ e outra para o Dr. Jorge Bulhão³⁷, comissário régio perante as confrarias e hospitais de Montemor-o-Velho, é ordenado que aquelas confrarias e hospitais ficassem apenas com as rendas suficientes para as despesas com os seus doentes e com os seus encargos e antigas instituições, e que todos os sobejos fossem anexados ao Hospital Real de Coimbra, para que este pudesse receber maior número de doentes, que tornassem mais rentável a prática dos estudantes de Medicina. O Hospital de Coimbra era, já na altura, administrado pelos frades Lóios.

Nestas duas cartas régias, vem ainda expressa a obrigação do Hospital de Coimbra receber os doentes de Montemor que não tivessem lugar no hospital da vila. Dos três hospitais e confrarias apenas um hospital e uma confraria ficaria a funcionar, e a escolhida foi a confraria de Nossa Senhora de Campos com o seu hospital, talvez por ser aquela que melhores condições oferecia.

Perante esta situação os oficiais das confrarias não deixaram de reagir tendo a seu lado o apoio do duque de Aveiro, pois Montemor pertencia à jurisdição desta casa senhorial, dos oficiais do concelho e do povo em geral³⁸. Esta oposição foi de tal maneira poderosa que se começou a entrar numa situação de impasse. Foi durante este período que esta confraria elaborou dois novos tombos³⁹: o primeiro foi feito em 1577 porque «ha anos que a dita confraria não them tombo das terras, ortas e propriedades de raiz (...)»; o segundo foi concebido a 11 de Novembro de 1579⁴⁰ para que a partir dele se pudesse «fazer repartição dos lootes pera hos irmãos da dita confraria».

³⁶ Publicada por A. A. DA COSTA SIMÕES — *Noticia Histórica dos Hospitais da Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1882, pp. 225-226.

³⁷ A.U.C. — Hospitais, dep. IV, sec. 2ª E, est. 7, tab. 4, nº 34.

³⁸ A.U.C. — Hospitais, dep. IV, sec. 2ª E, est. 7, tab. 4, nº 34. Acerca desta resistência vejam-se as provisões de: 19/5/1568; 19/6/1568; 20/8/1568; 29/1/1571; 22/9/1581; 6/6/1584.

³⁹ A.U.C. — Hospitais, dep. IV, sec. 2ª E, est. 7, tab. 5, nº 11.

⁴⁰ Este tombo informa-nos que eram administradores da confraria nesse ano: António Francisco —juiz; Gonçalo Rodrigues e Manuel Lopes — regedores; Cristo-

Em apostila de 2 de Maio de 1583⁴¹, o monarca decide retirar o Dr. Jorge Bulhão de todo este processo, nomeando para o seu lugar o Dr. Jorge Seco, dado que aquele era foco de grande contestação por parte das confrarias.

Mas o destino da confraria de Santa Maria Madalena estava traçado, pois por provisão de 1 de Junho de 1588⁴² é ordenado ao corregedor que proceda à anexação dos bens e rendas sobejas, entrando na vila, acompanhado dos seus oficiais, com «vara alçada» como nas terras da sua jurisdição, e isto apesar de Montemor pertencer à jurisdição do duque de Aveiro.

Em 1595, ainda encontramos as confrarias a recorrerem ao Patriarca de Jerusalém buscando as suas boas acções⁴³, só que de nada serviu, pois as confrarias e hospitais de Santa Maria Madalena e de S. Pedro acabam por desaparecer, restando apenas a confraria e o hospital de Santa Maria de Campos.

No que diz respeito à igreja de Santa Maria Madalena e às casas e oficinas pertencentes ao hospital da confraria, todos esses edifícios ficaram sob tutela da confraria de Nossa Senhora de Campos a quem caberia o seu sustento e manutenção⁴⁴.

Termina assim, a história de uma confraria que, durante alguns séculos, muito pugnou para que o incremento da assistência e o estender a mão ao semelhante, fossem, na verdade, uma realidade entre nós, numa época em que a assistência não estava ainda devidamente organizada, como a conhecemos nos nossos dias.

2.2. Fontes para o seu estudo — os tombos de 1480 e 1519

A opção por estes dois tombos deveu-se, essencialmente, ao facto de eles serem as fontes mais antigas e completas que presentemente possuímos para o estudo desta confraria.

Serão motivo do nosso estudo, os núcleos primitivos dos dois tombos, conjuntamente com os acrescentos do tomo de 1480, de

vão Gonçalves — escrivão; Domingos João — mordomo; Alvaro Correia — albergueiro.

⁴¹ A.U.C. — Hospitais, dep. IV, sec. 2ª E, est. 7, tab. 4, nº 34.

⁴² Publicada por A. A. DA COSTA SIMÕES — *ob. cit.*, pp. 228-229.

⁴³ A.U.C. — Hospitais, dep. IV, sec. 2ª E, est. 7, tab. 4, nº 34.

⁴⁴ A.U.C. — Hospitais, dep. IV, sec. 2ª E, est. 7, tab. 4, nº 34. Cf. provisão de 23 de Fevereiro de 1588.

forma a conseguirmos apreender a evolução da confraria na viragem do século XV para o século XVI. Quanto aos acrescentos do tomo de 1519, optámos por os não utilizar no nosso estudo, pois já fogem ao âmbito cronológico que pretendemos abordar e, por outro lado, tornariam bem mais complexa e densa a análise dos dados.

Uma última palavra para referir que estes dois tomos mais não são do que traslados, dados em «pública-forma», feitos a partir dos tomos que os oficiais (administradores) da confraria apresentaram, em 1480 e 1519, aos oficiais régios em Montemor, nomeadamente juízes e tabeliães. Assim, estes tomos informam-nos que, em 1480, eram «juizes hordenairos em a dicta vila» os escudeiros Diogo Vaz e Diogo Lopes, sendo aí tabeliães o escudeiro João de Bolonha, acompanhado de Lourenço Gonçalves e Alvaro Peres⁴⁵. Para 1519, sabemos que o escudeiro Diogo Lopes Pratas era «juiz ordenairo» em Montemor, sendo Gaspar Pimentel o «tabaliam pruvyco das notas e judicial na dita vila»⁴⁶.

Passemos agora à análise e estudo, o mais aprofundado possível, dos dois tomos.

2.2.1. Os bens patrimoniais

2.2.1.1. Sua aquisição e distribuição

· Formas de aquisição

Em 1480, temos a registar 7 doações de terra à confraria⁴⁷, num total de cerca de 1,4 ha. Todas estas doações foram feitas a título individual. Já para os acrescentos contabilizamos 42 doações de «terra», que perfazem um total de 7,5 ha, e a doação de uma almuinha⁴⁸. Se a doação da almuinha foi feita em nome de um casal (marido e esposa), já as 42 doações de «terra», são mais diversificadas: 24 foram feitas a título individual; 9 em nome do casal (marido e esposa); 3 em grupo (entenda-se por grupo o conjunto de pessoas, sem laços familiares aparentes, que se juntavam para fazer a doação)⁴⁹; 1 em nome

⁴⁵ Tombo de 1480 — fl. 1.

⁴⁶ Tombo de 1519 — fls. 1 e 11.

⁴⁷ Tombo de 1480 — fls. 6, 8, 11v., 17v.

⁴⁸ Tombo de 1480 — fls. 2, 2v., 8, 8v., 16-18v., 21-25v., e 29.

⁴⁹ Tombo de 1480 — fls. 22v., 24, e 24v.

dos filhos⁵⁰; 1 por irmãos⁵¹; 1 por genro e sogro⁵²; 1 em nome da mulher e filhos⁵³; 1 em nome da mulher, mãe e filho⁵⁴; e por fim, 1 efectuada por duas famílias (família no sentido de marido, esposa e filho) que se juntaram para efeito da doação⁵⁵.

Para 1519, temos 11 doações⁵⁶ que totalizam 1,4 ha de «terra», todas elas feitas a título particular.

Finalmente, de destacar que apenas temos referência a três escambos, sendo todos eles acrescentos, presentes no tomo de 1480. O primeiro desses escambos⁵⁷ diz que deram à confraria 4 aguilhadas de terra em troca de um pardieiro, que aquela possuía na freguesia de S. Martinho. Não deixa de ser interessante verificar que as 4 aguilhadas que agora são escambadas, haviam pertencido antes a S. Pedro que, na altura, as trocou por uma casa, que pertencia aos mesmos que agora surgem a escambar o pardieiro. Os dois restantes escambos⁵⁸ foram feitos na base da troca de «terra», nomeadamente 2 e 4,5 aguilhadas, por almuinhas que a confraria possuía, localizando-se uma delas em Castelo Branco.

· *Rurais*

Uma primeira constatação, a retirar da análise dos dois tombos, tem que ver com a relativa dispersão dos bens patrimoniais da confraria pelas áreas urbana e peri-urbana, bem como pelo próprio termo da vila. Outro dado não menos importante seria o elevado número de bens rurais, que esta confraria possuía, face ao bem reduzido número dos seus bens urbanos: para 1480, temos que 99,6% dos bens da confraria eram rurais e 0,4% urbanos; em 1519, nota-se um acréscimo na percentagem dos bens urbanos, ainda que extremamente escasso, com 1,9%, enquanto os bens rurais ascenderiam a 98,1% da totalidade dos bens da confraria.

⁵⁰ Tombo de 1480 — fl. 2.

⁵¹ Tombo de 1480 — fl. 25v.

⁵² Tombo de 1480 — fl. 21v.

⁵³ Tombo de 1480 — fl. 23.

⁵⁴ Tombo de 1480 — fl. 24v.

⁵⁵ Tombo de 1480 — fl. 23v.

⁵⁶ Tombo de 1519 — fls. 1v., 3, 5v.-9.

⁵⁷ Tombo de 1480 — fl. 8v.

⁵⁸ Tombo de 1480 — fls. 16 e 18.

Esta situação é bem a ilustração do cenário rural que envolvia a confraria e da acumulação patrimonial dentro desse meio geográfico imediato.

Quanto à constituição dos bens rurais, sabemos que estes eram compostos por «olvaes, vinhas, terras, erdades... e almuynhas»⁵⁹, como é referido na abertura do tomo de 1480. No entanto, para ambos os tombos, foi-nos de todo impossível identificar e destringer entre terras de vinha e terras de sementeira, pois, à excepção das almuynhas e dos olivais, as culturas atrás referidas não vêm discriminadas nos tombos. Na verdade, estes tombos apenas fazem, de uma forma lacónica, referência a «terra», sem indicar que tipo de cultura lá se pratica.

Passemos à análise das «terras» da confraria, deixando para o fim a extrapolação dos dados referentes às almuynhas e olivais que a mesma possuía:

DISTRIBUIÇÃO DAS «TERRAS» DA CONFRARIA
POR ZONAS, PARCELAS E SUPERFÍCIE

Zonas	1480		Acrescentos		1519	
	Parcelas	Aguilhadas	Parcelas	Aguilhadas	Parcelas	Aguilhadas
Anços	10	47,5	1	6,0	10	53,5
Bodelo	26	128,0	6	17,0	29	139,5
Borralha	26	149,5	33	152,5	45	253,5
Metade	29	137,0	18	55,0	39	182,0
Seiçal	14	69,0	5	11,3	18	85,8
<i>Totais</i>	<i>105</i>	<i>531,0</i>	<i>63</i>	<i>241,8</i>	<i>141</i>	<i>714,3</i>

Assim, em 1480, a confraria possuía 44,3 geiras⁶⁰ (27,1 ha) de terra, repartidas por 105 parcelas, assinalando uma média de 5,05 aguilhadas

⁵⁹ Tombo de 1480 — fl. 1v.

⁶⁰ De referir, que ao longo do trabalho ao falarmos em geiras ou aguilhadas fazêmo-lo sempre em termos de medida de superfície e não enquanto medida linear. Quanto às equivalências dadas para a jeira e para a aguilhada seguimos de perto JOSÉ FERREIRA DA MATTA E SILVA — *Tabellas comparativas de todas as Medidas Antigas usadas no districto de Coimbra com as do systema métrico....*, Coimbra, 1859, em que na p. 121 atribui à geira o valor de 6.118 m², e à aguilhada o valor de 509, 8335 m². Quanto à outra medida de superfície, o côvado, optámos por

(25,74 ares) por unidade. Todas estas parcelas, tal como em 1519, se encontravam distribuídas por cinco áreas, ou zonas, do aro envolvente de Montemor, a saber: Anços; Bodelo; Borralha; Metade; e Seiçal. Tratam-se de zonas que abarcam predominantemente terras do campo, situadas a norte e sul do Mondego. De notar que, em 1480, a zona onde a confraria possuía maior superfície de terra era precisamente a da Borralha com 149,5 aguilhadas (7,6 ha) distribuídas por 26 parcelas (média de 29,31 ares por unidade), e a zona onde possuía menos terra a de Anços onde apenas detinha 47,5 aguilhadas (2,4 ha) espalhadas por 10 parcelas (média de 24,22 ares por unidade).

De realçar ainda, que a Borralha possuía a média de superfície, por unidade, mais elevada com 29,31 ares, cabendo a média mais baixa à zona da Metade onde a 137 aguilhadas distribuídas por 29 parcelas, corresponde uma média por unidade de 24,06 ares.

Se prestarmos atenção aos acrescentos que cobrem o tombo de 1480, verificamos que a zona que mais «terra» foi recebendo foi, de longe, a da Borralha com um acréscimo total de superfície na ordem das 152,5 aguilhadas (7,7 ha) distribuídas por 33 parcelas, situando-se nos seus antípodas a zona de Anços com apenas uma parcela de 6 aguilhadas (30,58 ares). Importa, no entanto, realçar que a confraria globalmente recebeu 20,2 geiras (12,4 ha) repartidas por 63 parcelas o que dá uma média de superfície por unidade na ordem dos 19,53 ares.

Passados 39 anos, após 1480, o tombo de 1519 informa-nos que a confraria estava agora na posse de 59,6 geiras (36,4 ha) de terra, repartidas por 141 parcelas o que daria uma média de 25,80 ares por unidade. A zona mais importante continua a ser a da Borralha com um total de 253,5 aguilhadas (12,9 ha), mais de um terço da superfície total que a confraria possuía, espalhadas por 45 parcelas, o que confere uma média de 28,70 ares por unidade. Quanto à zona com menor índice de superfície, continua a ser a de Anços onde a confraria possui 53,5 aguilhadas (2,7 ha), o que dá uma média de 27,27 ares por parcela. No entanto, a zona onde a superfície por parcela é menor é, tal como em 1480, a da Metade em que a 182 aguilhadas (9,2 ha) repartidas por 39 parcelas, corresponde uma média de 23,75 ares por unidade.

Ihe atribuir a correspondência de 6 côvados para 1 aguilhada, e isto com base nos cálculos que os fls. 1 e 1v., do Tombo de 1519, nos transmitem.

SUPERFÍCIE DAS PARCELAS DE «TERRA» (EM HECTARES)

Hectares	Anos	
	1480	1519
0,1	1%	0,7%
0,1 a 0,2	37,1%	39,7%
0,2 a 0,5	55,2%	52,5%
0,5 a 1	5,7%	7,1%
mais de 1	1%	—

Interessante será também referir que, em 1480, 93,3% das «terras» da confraria tinham menos de meio hectare, percentagem que viria a descer, em 1519, para 92,9% das «terras». De notar que esta percentagem entre os acrescentos, do tombo de 1480, atingiu o valor notável de 98,4%. Apenas em 1480 a confraria teve nas suas mãos uma parcela de terra com mais de um hectare, mais precisamente 10,2 ha na área do Seiçal a Marco de Paiguelo⁶¹.

De todos os dados até aqui apresentados, poderemos retirar algumas conclusões. Assim, verificamos que a superfície rústica da confraria detém um altíssimo índice de parcelamento entre 1480 e 1519, sendo raríssimas as parcelas com mais de meio hectare e apenas num caso existe uma parcela com mais de um hectare⁶². Outro dado a retirar é o facto de a superfície rústica ter crescido, entre 1480 e 1519, cerca de 15,3 geiras (9,4 ha) o que não está em concordância com os valores fornecidos pelos acrescentos, que nos indicavam uma entrada de 20,2 geiras (12,4 ha) de terra, na confraria. Este desfasamento existe igualmente quanto ao número de parcelas que a confraria possuía, pois, se os acrescentos dizem ter entrado mais 63 parcelas, na verdade, em 1519, verificamos apenas um acréscimo de mais 36 par-

⁶¹ Tombo de 1480 — fl. 3.

⁶² Tais características eram comuns para todo o ocidente europeu, inclusive nos grandes domínios senhoriais (Cf. ARMANDO DE CASTRO — *A evolução económica de Portugal nos séculos XII a XV*, vol. II, Lisboa, 1966-1970, pp. 219, 228-230; MARIA HELENA DA CRUZ COELHO — *ob. cit.*, pp. 123-129 e especialmente apêndices II e III; SAUL ANTÓNIO GOMES — *O mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV*, Coimbra, 1990, pp. 202, 469-491).

celas. Este desfasamento, nos totais da superfície e das parcelas, pensamos explicar-se por possíveis vendas, doações ou delapidações do património, ou ainda, em relação a algumas parcelas, ao possível, e quase provável, emparcelamento das mesmas.

Por fim, devemos também reter a ideia de que a quase totalidade dos bens patrimoniais da confraria, eram bens rurais, nomeadamente «terras», como o atestam as percentagens que atrás fornecemos.

Quanto à cultura oleícola a confraria possuía, em 1480, 8 oliveais localizados respectivamente em: Arravel; Barrocas; Fojo Lobal; Pero Palha; Portela⁶³; Santa Eufêmia; Santo André; e S. Martinho. Posteriormente foram acrescentadas mais 5 oliveiras em Santo André. Em 1519, encontramos apenas referência a 6 oliveais⁶⁴: 2 em Arravel; Barrocas; Fojo Lobal; Portela; S. Martinho. Para além destes oliveais, temos mais 4 oliveiras em Santo André, menos uma, portanto, do que antes de 1519. Ainda em 1519 encontramos a confraria na posse de um chantoal com cepas de castanheiros localizado «acima d'aguoa d'Arriel»⁶⁵.

No que diz respeito às almuinhas ou hortas, em 1480, a confraria detinha 4 almuinhas e um pombal⁶⁶, indicando-nos os acrescentos que mais tarde entraram na posse da confraria mais 5 almuinhas e pelo menos um pombal⁶⁷. Para 1519, verificamos existirem apenas 4 almuinhas ou hortas e 2 pombais⁶⁸.

Face a estes dados não podemos deixar de manifestar a nossa estranheza, pelo deficit de 2 oliveais e 5 almuinhas, que se verifica em 1519, dado que a tendência entre 1480 e 1519 foi para um enriquecimento do património rústico da confraria.

Urbanos

Os bens urbanos, na posse desta confraria, são, na verdade, insignificantes face ao cabedal da propriedade rural, como já foi observado. No entanto, verificamos que em 1480 a confraria possuía uma

⁶³ Tombo de 1480 — fls. 26v. e 27.

⁶⁴ Tombo de 1519 — fls. 9 e 9v.

⁶⁵ Tombo de 1519 — fl. 9v.

⁶⁶ Tombo de 1480 — fl. 29.

⁶⁷ Tombo de 1480 — fls. 29v.-31v.

⁶⁸ Tombo de 1519 — fls. 10 e 10v.

casa na freguesia de Santa Maria Madalena, e outra na freguesia de S. Salvador⁶⁹. Mais tarde entrou na posse de um pardieiro existente na freguesia de S. Martinho⁷⁰.

Em 1519 a confraria possui algumas casas «sobradadas na freguesia da Madanela que he espirital»⁷¹, e uma casa térrea na mesma freguesia de Santa Maria Madalena, não existindo qualquer referência à casa e ao pardieiro que detinha, em 1480, respectivamente nas freguesias de S. Salvador e S. Martinho.

2.2.1.2. A exploração dos bens

Infelizmente, para o estudo da exploração dos bens patrimoniais apenas possuímos alguns contratos, pelo que não será possível elaborar uma análise tão profunda quanto aquela que desejaríamos.

No que diz respeito aos contratos de bens rurais apenas possuímos alguns para certos olivais e almuinhas, dado que dos contratos relativos a «terras», o silêncio é total nos dois tombos.

No tomo de 1480, apenas um acrescento faz referência a um contrato relativo a um olival. Tal contrato foi firmado a 8 de Dezembro de 1482, sendo aforado, «deste dia pera sempre», a Fernão Gonçalves, o olival que a confraria possuía na Portela «por preço em cada huum anno huum alqueire e meo d'azeyte esto se emtenda a çafra»⁷². Este contrato que foi registado notarialmente pelo tabelião João de Bolonha — tendo como testemunhas: Afonso Vaz escudeiro e Pedro Francisco —, é tipicamente enfiteuta, pois trata-se de um aforamento.

Em 1519, estamos na presença de dois emprazamentos. No primeiro, são emprazados, em três vidas, a Pedro Anes, de profissão sapateiro, 3 olivais localizados em Arravel, Barrocas e S. Martinho, e 4 oliveiras em Santo André — pelo foro de 20 alqueires de azeite à çafra⁷³. No segundo, são emprazados, também em três vidas, a Rui Vaz, 3 olivais que jaziam em Fojo Lobal, Arravel e Portela — pelo foro de 10 alqueires de azeite à çafra⁷⁴.

⁶⁹ Tombo de 1480 — fl. 31.

⁷⁰ Tombo de 1480 — fl. 31.

⁷¹ Tombo de 1519 — fl. 10v.

⁷² Tombo de 1480 — fl. 27.

⁷³ Tombo de 1519 — fl. 9v.

⁷⁴ Tombo de 1519 — fls. 9v. e 10.

Quanto às almuinhas, o tomo de 1480, apenas nos seus acrescentos, faz referência aos contratos, rendas e rendeiros das almuinhas, e, mesmo assim, sem estarem datados. Assim, possuímos nove contratos, para 1480, cujas rendas são as seguintes: 1 contrato de 15 reais; 2 contratos de 20 reais; 1 de 35 reais; 1 de 40 reais e uma «galinha pera a conta»; 2 de 45 reais; 1 de 50 reais com um frangão e uma franga; e 1 de 125 reais⁷⁵. Destes contratos, três são «prazos-novos» com foros no valor de respectivamente: 20 reais; 45 reais; e 125 reais⁷⁶. Os quatro contratos que aparecem no tomo de 1519⁷⁷ já existiam em 1480, coincidindo as suas rendas, excepto no que diz respeito ao contrato cuja renda era de 125 reais, pois com certa estranheza verificamos que esta renda, em 1519, desce para 120 reais.

Voltando ao tomo de 1480, este dá-nos a conhecer a profissão de três rendeiros: 1 pescador; 1 sapateiro; e 1 tabelião⁷⁸. Quanto ao dia de pagamento das rendas, estas dividiam-se, em quatro contratos⁷⁹, pelos dias de S. João e S. Miguel, respectivamente a 24 de Junho e a 29 de Setembro. Finalmente, podemos ainda constatar que dois destes contratos são emprazamentos feitos em uma só vida⁸⁰, e que a 8 de Outubro de 1492 um casal (marido e esposa) de rendeiros renuncia a uma almuinha que trazia emprazada⁸¹.

No computo geral, verifica-se que as rendas globalmente são pagas, para as almuinhas em numerário e, para os olivais, em alqueires de azeite, tudo isto, num misto de grande diversidade e riqueza das rendas, que permitiria à confraria exercer a sua acção filantrópica de ajuda ao próximo.

Relativamente aos contratos de bens urbanos estes são escassos. No tomo de 1480, os acrescentos informam-nos que a casa que a confraria possuía na freguesia de Santa Maria Madalena, estava na posse de João da Ponte, tendo de pagar a Pereira anualmente, de foro, 60 reais conjuntamente com um frangão e meia dúzia de ovos (muito provavelmente estaremos perante um caso de sub-contrato). Já a casa que a confraria detinha na freguesia de S. Salvador, estava na posse de

⁷⁵ Tombo de 1480 — fls. 29-31v.

⁷⁶ Tombo de 1480 — fls. 30v. e 31.

⁷⁷ Tombo de 1519 — fl. 10.

⁷⁸ Tombo de 1480 — fls. 29, 30v. e 31.

⁷⁹ Tombo de 1480 — fls. 30v. e 31v.

⁸⁰ Tombo de 1480 — fls. 29 e 31.

⁸¹ Tombo de 1480 — fl. 29.

João de Deus que pagava anualmente 40 reais, um frangão e meia dúzia de ovos, vindo a pagar posteriormente, por prazo novo, 200 reais⁸².

Em 1519, é novamente referido que a casa que a confraria possuía na freguesia de Santa Maria da Madalena estava emprazada à Pereira em três vidas, pelo foro anual de 60 reais, um frangão e 10 ovos.

Estes contratos demonstram-nos o recurso, em simultâneo, à renda paga em numerário e géneros. As rendas em numerário oscilavam entre o valor mínimo de 40 reais e o máximo de 200 reais. Por outro lado, apenas um contrato refere ter por base o emprazamento, neste caso em três vidas.

No último acrescento do tomo de 1480⁸³, encontramos outro tipo de contrato que muito possivelmente estará directamente ligado à arrematação da totalidade da renda da confraria. Trata-se de um acrescento de 21 de Janeiro de 1522, em que Rodrigo Alvares, que não sabemos se seria confrade ou não, exige que a confraria lhe dê um sacco de cevada, talvez uma pequena bonificação pela arrematação, pois, esta havia-lho prometido com a condição de ele lançar na renda da confraria trinta mil reais.

2.2.1.3 O enquadramento patrimonial

· A micro-toponímia

A micro-toponímia, de que seguidamente iremos estabelecer o cadastro, tem que ver directamente com as «terras» da confraria, pois enuncia os locais onde estas jaziam, tornando-se, deste modo, um importante elemento informativo para uma identificação, o mais aproximada possível, da extensão e abrangência da propriedade rústica da confraria.

Optámos por fazer uma análise conjunta dos dados respeitantes a 1480 e 1519, de forma a evitar repetições estereis e fastidiosas, ao mesmo tempo que incidimos o estudo apenas sobre as «terras» da confraria, dado que a localização de almuinhas, olivais e casas, pertencentes à confraria, já foi feita em pontos anteriores.

⁸² Tombo de 1480 — fls. 30v. e 31.

⁸³ Tombo de 1480 — fl. 33.

Assim, verificamos que as «terras» da confraria se distribuem por cinco zonas ou áreas fundamentais, a saber, Anços, Bodelo, Borralha, Metade e Seiçal.

Em Anços, encontramos os seguintes micro-topónimos, Barca, Carmonas, Colada, Fonte do Asno, Penedo do Sidro, Regueixada e Torroal.

Para Bodelo temos, Amieiro de Bodelo, Bodelo, Cal de Bodelo, Covas de Fernão Fernandes, Forçadas, Junçosa, Milhariça, Moderno, Ponte da Cal, Porqueira, Porto de Cães e Rebentão.

Na Borralha, identificamos, Alcarnachal, Babelos do Boto, Babelos del Rei, Barreiras, Belamontes, Campo Pousado, Direitas, Espinhaço de Cão, Esteiro de Zêzere, Fojo, Forno Telheiro, Ladeira da Barca, Lagoa, Poço, Ponte da Lagoa, Remolha, Retorta, Salões, Salto e Saveira.

Para a Metade, cadastramos, Agro Bom, Alpendoradas de Setela, Alverca do Drago, Amieiro, Buarqueiras, Carniceira, Cortes, Ladeira, Lavariz, Malhão de S. Domingos, Mompinel, Paúl de Setela, Poça da Carniceira, Porto de Argueire, Remoinho, Sarramana, Seimaфра e Silveira.

Finalmente, para o Seiçal temos, Alverca da Micholoeira, Cagida, Marco de Paiguelo, Mata Lobos, Monte Aragão, Paio Grilo, Poça de Santo André, Poça do Borboteo, Poça da Cagida, Porto de Remoinho, Porto de Santo Varão e Romã Travessa.

Muitos destes micro-topónimos, senão mesmo a esmagadora maioria, têm raízes bem profundas nos séculos anteriores, como se pode constatar através da importante documentação medieva que existe para a região⁸⁴.

No entanto, não é menos verdade que hodiernamente subsistem muitos, cerca de 80%, destes micro-topónimos. Para o constatar basta verificar as matrizes dos registos prediais, ou então os inúmeros trabalhos que se têm feito, para aquela zona, sobre toponímia e micro-toponímia, com base naquelas matrizes e nouro tipo de fontes⁸⁵.

⁸⁴ A título de exemplo consulte-se em MARIA HELENA DA CRUZ COELHO — *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*, 2ª edição, 2 vols., Lisboa, 1989, e em MARIA JOSÉ AZEVEDO SANTOS — *O Cartulário do Mosteiro de S. Paulo de Almaziva*, edição crítica, Coimbra, 1981, a documentação publicada referente à área de Montemor, onde aparecem constantemente referências a estes micro-topónimos.

⁸⁵ Veja-se a título de exemplo o trabalho policopiado de ALEXANDRA

· *Confrontações*

O estudo das confrontações é de extraordinária importância para um melhor conhecimento de «com quem» e «com o quê», confrontavam as propriedades, rústicas e urbanas, da confraria. A própria confraria, ao elaborar os tombos destinados ao cadastro da propriedade, tinha o máximo de cuidado no assinalar das confrontações, pois elas seriam o melhor garante da posse efectiva das suas propriedades, evitando, desse modo, quer futuras delapidações do seu património, quer possíveis contenciosos que, eventualmente, pudessem surgir, com algum vizinho mais poderoso, sobre a posse de determinada parcela de terra.

Na nossa análise, achámos por bem juntar as confrontações urbanas e rurais, de forma a obtermos um valor de conjunto e, por isso mesmo, mais «legível».

Assim, verificamos que se em 1480 as confrontações com propriedades pertencentes a particulares eram de 60,3%, ficando as confrontações com propriedades do Clero em valores da ordem dos 27,1% e depois, bastante mais longe, as confrontações com bens patrimoniais de outras confrarias (cerca de 5,1%), já para 1519 notamos uma maior homogeneização das percentagens. Assim, as confrontações com particulares descem para os 47,7% (uma queda de 12,6%) e com o Clero descem para os 25,6% (uma quebra bem mais pequena, na ordem dos 1,5%, o que diz bem da importância que a Igreja detinha na região, sendo um dos principais possidentes), em contrapartida verifica-se uma subida das confrontações com outras confrarias (passa-se de 5,1% para 13,8%), com vias de comunicação (passa de 3,7% para 8%) e com acidentes geográficos (que passa de 0,9% para 4,9%). Estas alterações nas percentagens devem-se, na nossa óptica, não só ao aumento do património, mas também, talvez com maior solidez, a um maior cuidado e zelo, na determinação e discriminação das confrontações, o que é reforçado pelo facto de, em 1480, 2,4% das confrontações terem ficado em situação de indeterminadas, o que já não veio a suceder em 1519 onde não houve um único caso de confrontações em pendência. De notar que também a confrontação que a confraria tinha com terra do concelho, desaparece em 1519.

Falemos agora dos elementos que compõem os vários tipos de confrontações. Quanto aos particulares pouco mais sabemos do que os seus nomes, inclinando-nos para que fossem maioritariamente proprietários alodiais, e não simples rendeiros, pois, também aqui, o tombo é omissivo. Os acidentes geográficos eram compostos, na sua esmagadora maioria, por elementos fluviais (vala, ribeiro, paul, regueixo, rio, etc.). No que diz respeito às confrarias, cujo património confrontava com o desta confraria, tínhamos as de S. Pedro, Santa Maria de Campos e a de Arazede.

Relativamente às confrontações com propriedades do Clero, não resta a menor dúvida que os mosteiros de Santa Cruz e de Santa Maria de Campos, e as igrejas de S. Pedro e de Santa Maria Madalena, detêm o maior número de confrontações. No entanto, muitos outros institutos religiosos confrontavam com bens patrimoniais da confraria, como sejam os casos da Sé de Coimbra, das igrejas de Santo André, Santa Ana, Santa Susana, S. Paulo, S. Salvador, S. Miguel, S. Martinho, S. João, Santa Maria da Alcáçova, Santa Maria de Seiça, S. Bartolomeu, e do mosteiro de S. Marcos.

As confrontações com terras de «capelas» e «aniversários» são também bastantes numerosas, não estando, no entanto, indicados os institutos a que foram vinculadas, pelos seus instituidores, de forma a que fossem feitos sufrágios, pela alma daqueles⁸⁶.

Finalmente, as vias de comunicação, com que o património da confraria confrontava, são essencialmente compostas por «caminhos públicos» e «carreiras». Entre essas «carreiras» temos as do Concelho, Tamariz, Remoinho, Seimafra, Setela, Sagarça, Coimbrã, Argueire, Tentúgal e Aljaiva. Seriam estas «carreiras» um elemento de grande importância no «universo» do homem medieval, no sentido de um maior estreitar dos laços sociais, económicos e humanos.

2.2.2. Organização interna

2.2.2.1. Oficiais

Era aos oficiais da confraria que competia a gestão e administração desta instituição. Como em todas as outras confrarias, por vezes

⁸⁶ Veja-se ARMANDO DE CASTRO — «Morgado», in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por JOEL SERRÃO, vol. III, Lisboa, 1961-1971.

essa administração era feita com grande esmero e filantropismo, enquadrando-se no espírito cristão de ajuda ao próximo, mas, noutros casos, acontecia o inevitável, em que más administrações levavam a uma progressiva delapidação, tanto do seu património como dos seus rendimentos. Será interessante ficarmos a conhecer algumas das administrações e alguns dos oficiais que passaram pela confraria, no período que mediou entre 1480 e 1519.

Em 1480, sabemos que a confraria tinha à sua frente: João Alves Bem-lhe-Vai, como juiz; Martim Gonçalves, como mordomo; e João de Azambuja o Moço, como escrivão⁸⁷.

No ano de 1492, eram oficiais da confraria: Lourenço Gonçalves, como juiz; João Vicente, como mordomo; e Domingos Vaz, como escrivão⁸⁸.

Para 1501, temos como oficiais da confraria: Alvaro Anes, como juiz e mordomo; e Domingos Vaz, como escrivão⁸⁹.

Pelo tombo de 1519, somos informados que, nesse ano, a confraria tinha a dirigi-la: Afonso Peres Capas, como juiz; Alvaro Peres e Pedro Anes, como regedores⁹⁰.

Por fim em 1522, temos notícia que os oficiais da confraria eram: João Gonçalves, como juiz; Fernão de Gois, como regedor; e Afonso do Caso, como escrivão⁹¹.

Nestas cinco datas, verificamos que apenas Domingos Vaz se encontra presente em mais do que uma administração, mais precisamente em 1492 e 1501, desempenhando o lugar de escrivão, tendo todos os outros oficiais apenas uma menção. Ainda em 1501, verificamos que Alvaro Anes acumulou os lugares de juiz e mordomo, o que não deixa de ser interessante.

Deste quadro podemos inferir que, em traços gerais e de acordo com o compromisso que lhe foi concedido, em 1500, por D. Manuel I, o corpo de oficiais que governava a confraria seria constituído do seguinte modo: por um juiz, a quem competia a promoção da paz interna, possuindo autonomia suficiente para julgar todos os confrades que colocassem em causa o estatuído pelo compromisso; dois regedores ou governadores, que teriam por principal incumbência

⁸⁷ Tombo de 1480 — fl. 1v.

⁸⁸ Tombo de 1480 — fl. 29v.

⁸⁹ Tombo de 1480 — fl. 5v.

⁹⁰ Tombo de 1519 — fls. 1 e 10v.

⁹¹ Tombo de 1480 — fl. 33.

zelar pelo bom governo da confraria, coadjuvando o juiz; um mordomo, pelas mãos de quem passavam os dinheiros da confraria; e um escrivão, que teria de ser clérigo, que para além de ter de assentar todas as receitas e despesas da confraria, teria ainda de registar todos os actos inerentes ao governo da dita confraria, conferindo-lhe, assim, a perenidade da escrita⁹². Esta organização interna da confraria não andaria muito longe da organização das restantes confrarias, do movimento confraternal coevo.

Para além dos oficiais, tínhamos ainda o hospitaleiro ou albergueiro, a quem, segundo um acrescento do tomo de 1480⁹³, competia: chamar os confrades e quaisquer outros que lhe mandassem; trazer lenha para os pobres se aquecerem; e «trazer as vides e lenha e as chamuscas pera as iguarias». No entanto, e para além das suas obrigações, também tinha as suas recompensas, pois receberia anualmente: em dinheiro 450 reais; mais 52 alqueires de pão meado; 2 feixes de linho; e 2 alqueires de azeite que serão pagos pelo rendeiro, pensamos que se refere ao rendeiro que trazia os olivais, «quer y aja çafra quer nom».

Quanto à reunião dos confrades em cabido⁹⁴, prática mais do que comum no seio do movimento confraternal e, por isso mesmo, na organização interna das próprias confrarias, temos referência a um que se terá realizado em 1500, e onde se debateu e decidiu sobre questões relacionadas com a assistência religiosa a ser prestada pela confraria⁹⁵.

2.2.2.2. Confrades — componente social, demográfica e familiar

Ao propalarem e defenderem o ideário cristão da caridade e do amor, as confrarias foram, durante a Idade Média, um exemplo «flagrante» de solidariedades sociais, fomentadoras de elos entre in-

⁹² A.U.C. — Hospitais, dep. IV, sec. 2ª E, est. 7, tab. 4, nº 34. Trata-se de um compromisso idêntico ao dado pelo mesmo monarca à confraria de S. Pedro em 1495.

⁹³ Tombo de 1480 — fl. 27v.

⁹⁴ O cabido mais não era do que a reunião plenária de todos os membros da confraria, para decidirem dos mais variados assuntos que poderiam ir desde a admissibilidade de novos membros no seio da confraria, à eleição anual dos oficiais.

⁹⁵ Tombo de 1480 — fl. 5v.

divíduos de idade, sexo e condição social diversos. Elas foram um polo aglutinador da sociedade, ao transformarem-se no elemento charneira, que tocava pontos e camadas sociais tão diversos, que poderiam ir do campo laico ao campo religioso, do pobre ao rico, do possidente ao não possidente.

A confraria transformava-se, assim, num magnífico meio de promoção de valores do cristianismo, como sejam a solidariedade, a caridade e o amor ao próximo. No entanto, as confrarias, reflexo do mundo em que estavam inseridas, poderiam, também, conter dentro de si algumas clivagens. De facto, a existência, na generalidade dos compromissos, de normas «que procuram regulamentar as relações institucionais dos membros de uma confraria, mostram bem como era vulgar a conflituosidade entre os homens»⁹⁶.

Apesar de tudo, através das confrarias procurava-se não só fomentar a paz social, impedindo «as vindictas pessoais, legitimando a justiça»⁹⁷, mas também promover, como antes referimos, a solidariedade e a filantropia cristã.

Não fugiria, naturalmente, a este contexto e a este sentir, o homem que vivia no burgo e nos campos de Montemor. Assim, não será de admirar que, entre 1480 e 1519, tivéssemos contabilizado 193 confrades⁹⁸, dos quais 34, cerca de 17,6%, pertenciam ao sexo feminino. No entanto, o número médio de confrades existentes, no seio da confraria, rondaria, de acordo com uma relação existente no tomo de 1480, os 130. Partindo do princípio que a população de Montemor (do burgo e não do termo) dada pelo arrolamento de 1527, um total de 496 vizinhos⁹⁹, não andaria muito longe da de 1519, e fazendo corresponder a cada um desses vizinhos (equivalente a fogo ou morador) o valor base de 4 habitantes¹⁰⁰, obteremos um número total de 1.984 habitantes. Assim sendo, e sempre no campo das hipóteses, cerca de

⁹⁶ MARIA HELENA DA CRUZ COELHO — *op. cit.*, p. 165.

⁹⁷ *Idem, ibidem*, p. 166.

⁹⁸ No tomo de 1480, contabilizámos 189 confrades, estando a sua maioria, cerca de 130, reunidos numa relação que foi sendo progressivamente elaborada, após 1480 (fls. 3v.-5.). Já para o tomo de 1519, apenas possuímos referência a quatro novos confrades (fls. 1 e 10v.).

⁹⁹ ANSELMO BRAAMCAMP FREIRE — «Povoação da Estremadura no século XVI», in *Archivo Historico Portuguez*, vol. VI, Lisboa, 1908, p. 280.

¹⁰⁰ Veja-se VIRGÍNIA RAU — «Para a história da população portuguesa nos séculos XV e XVI. Resultados e problemas de métodos», *Do Tempo e da História*, vol. I, Lisboa, 1965, p. 16.

6,5% da população do burgo montemorense faria parte desta confraria, notável, sem dúvida, se tivermos em linha de conta a existência de mais duas confrarias no corpo da vila, S. Pedro e dos Clérigos e Nossa Senhora de Campos.

Voltando ao tombo de 1480, nele temos referenciada, em acrescentos, a entrada de alguns confrades com a respectiva doação, em terras ou em numerário. Não podemos esquecer que o acto de doação, por parte do confrade aquando da sua entrada na confraria, era uma das principais fontes de receita que o instituto possuía. Estas doações, em terra e dinheiro, atingem respectivamente os 2,3 ha¹⁰¹ e os 1.400 reais¹⁰². Quanto às doações em numerário, trata-se de duas verbas, de, respectivamente, 600 reais e 800 reais, estando esta última verba datada de 21 de Janeiro de 1522.

Para a componente social foi possível arrolar 14 clérigos¹⁰³, 4 sapateiros¹⁰⁴, 1 tecelão, 1 criado, 1 padeiro, 1 alfaiate¹⁰⁵, 2 lavradores, 1 carneiro¹⁰⁶, 1 almocreve¹⁰⁷, 2 carpinteiros¹⁰⁸, 1 albergueiro¹⁰⁹ e 1 ferreiro¹¹⁰. Sem dúvida, uma diversidade social que em muito enriquece a textura da confraria, dando-lhe, simultaneamente, uma tonalidade laica e religiosa.

Finalmente, pensamos ser de todo o interesse abordar a componente familiar, de forma a descobriremos algumas das suas relações no seio da confraria. Assim, constata-se a existência, como confrades, dos seguintes casos: 4, de pai e filho¹¹¹; 1, de mãe e filho¹¹²; 2, de pai, mãe e filho¹¹³; 1, de pai, mãe, filho e três filhas¹¹⁴; 1, de sogro e genro¹¹⁵; e 11, de casais (marido e esposa)¹¹⁶. Verifica-se assim, existir

¹⁰¹ Tombo de 1480 — fls. 8v., 16, 17, 18v., 21v.-22v., 23v. e 25.

¹⁰² Tombo de 1480 — fls. 31v. e 33.

¹⁰³ Tombo de 1480 — fls. 1v., 3v.-5 e 25.

¹⁰⁴ Tombo de 1480 — fls. 3v. e 17; Tombo de 1519 — fl. 10v.

¹⁰⁵ Tombo de 1480 — fl. 3v.

¹⁰⁶ Tombo de 1480 — fl. 4.

¹⁰⁷ Tombo de 1480 — fl. 5.

¹⁰⁸ Tombo de 1480 — fls. 1v. e 5.

¹⁰⁹ Tombo de 1480 — fl. 5.

¹¹⁰ Tombo de 1519 — fl. 10v.

¹¹¹ Tombo de 1480 — fls. 5, 18v., 22v. e 33.

¹¹² Tombo de 1480 — fl. 5.

¹¹³ Tombo de 1480 — fls. 4 e 23v.

¹¹⁴ Tombo de 1480 — fl. 4v.

¹¹⁵ Tombo de 1480 — fl. 21v.

uma correlação entre a solidariedade familiar e a solidariedade no seio da confraria, onde os vários laços se vão estreitando.

2.2.2.3. **Ambiência religiosa**

Perante tudo o que temos vindo a dizer, constata-se que as confrarias, e designadamente a de Santa Maria Madalena, constituíam solidariedades de crentes, à volta de um santo patrono escolhido entre o agiologio cristão. No caso vertente, esta confraria montemorense adoptou Santa Maria Madalena como sua padroeira, estando aqui presente um primeiro traço de grande fervor religioso.

Através da oração e da devoção, os confrades procuravam propiciar Deus nas suas vidas ou no seu pensamento, para além de manterem constantemente acesa a chama da união entre a sociedade dos fiéis vivos e a dos fiéis defuntos, através do culto dos mortos. Esta observação é facilmente comprovada quando tomamos conhecimento de um acordo relativo a um cabido de 1500¹¹⁷, em que os confrades «por serviço de Deus [e] bem das almas dos finados» decidiram que se dissesse e cantasse anualmente um «meo anall» (deve corresponder à realização de missas durante meio ano) tanto pelas almas dos mortos como dos vivos. Diz ainda o mesmo acordo, que quem morresse a partir desse momento teria direito a mais oito missas, sem contar com a do dia em que morresse, pagas pela confraria a 12 reais cada uma. Será curioso notar que as missas da confraria não teriam de se realizar forçosamente na igreja da sua padroeira. Exemplo disto é o facto de, a 21 de Janeiro de 1522, a confraria ter realizado uma missa na igreja de S. Salvador e não na de Santa Maria Madalena.

Mas os traços de religiosidade não se ficavam por aqui, pois para além de existirem alguns confrades ligados ao clero, como por exemplo os «clérigos de missa»¹¹⁸, também a própria fórmula de adesão à confraria estava conotada de um profundo sentimento religioso bem expresso no próprio acto de juramento do confrade¹¹⁹, na altura da sua adesão à confraria, sobre os Santos Evangelhos, o verdadeiro símbolo da verdade e do amor ao próximo.

¹¹⁶ Tombo de 1480 — fls. 4v., 5, 18v. e 22v.

¹¹⁷ Tombo de 1480 — fl. 5v.

¹¹⁸ Tombo de 1480 — fl. 3v.

¹¹⁹ Tombo de 1480 — fl. 33.

Por fim, não poderíamos deixar de referir aquela belíssima invocação à Santíssima Trindade ¹²⁰, com que abre o tomo de 1480, e que mais não é do que a tentativa de obter a bênção e protecção divina, não só para os confrades, bem como para o património da confraria. Temos assim, que, na verdade, a confraria mais não é do que uma instituição de um profuso carácter semi-laico e semi-religioso.

Conclusão

«E aquilo que ele nos mandou é isto: que acreditemos em Jesus Cristo, seu Filho, e nos amemos uns aos outros», mas «não amemos com palavras e discursos, mas com acções e com verdade» ¹²¹.

O amor ao próximo, a caridade e uma vida em comum, este o ideário preconizado pelo Antigo e Novo Testamento e subjacente à criação das confrarias medievais em Portugal, como por toda a Europa.

O movimento confraternal começou a ganhar raízes um pouco por toda a Europa por volta do século XII, embora, como notámos na devida altura, existam algumas referências a casos em centúrias anteriores, atingindo o seu ponto mais alto durante os séculos XIII, XIV e em boa parte do século XV.

Tratava-se de uma instituição que, por si só, podia aglutinar à sua volta pessoas das mais diversas proveniências sociais e profissionais, constituindo para alguns um meio de penetração na vida social organizada, para outros uma forma de promoção e ostentação de múltiplos laços sociais, para a maioria a busca de uma solidariedade que lhe permitisse alcançar a segurança do corpo, mas sobretudo da alma.

Assim, o homem medieval irá procurar, através da confraria, reforçar os laços de afeição mútua e de solidariedade das teias relacionais de família, trabalho, devoção, ajuda e sufrágio.

¹²⁰ Tombo de 1480 — fl. 1. «En nome de Deus que he Padre, Filho e Spiritu Santo, tres persoas em huua essencia divina. Trindade perfecta em hu soo Deus verdadeiro que he e que era e que ha-de seer criador de todallas criaturas. Elle que he verdadeiro Deus nos queira ajudar e livrar das penas do Inferno e da perdiçam pera todo senpre amen».

¹²¹ *Bíblia Sagrada*, Lisboa, Difusora Bíblica, 1993. A primeira citação é de 1 Jo. 3, 23. A segunda citação pertence também a 1 Jo. 3, 18.

A confraria de Santa Maria da Madalena insere-se precisamente neste contexto, pois estava, por natureza, profundamente voltada para a assistência aos mais necessitados dentro de um espírito profusamente cristão.

Como suporte económico de toda a sua actividade assistencial, o seu património não parou de crescer entre 1480 e 1519, expandindo-se um pouco por todo o território em redor de Montemor, bem como também não parou de crescer o seu envolvimento com o meio social em que se encontrava inserida. Tratavam-se de sinais mais do que inequívocos da crescente influência que esta confraria ia exercendo nos aros urbano e peri-urbano da vila.

Apesar de se desconhecer a data da sua criação, sabe-se, no entanto, que, fruto da reestruturação da assistência hospitalar levada a cabo pelo poder régio ao longo do séculos XV e XVI, o seu ocaso se terá verificado em finais do século XVI.

Finalmente, com este nosso estudo, para além de se procurar chamar a atenção para o estudo das confrarias medievais, pretende-se também contribuir, ainda que de uma forma despretensiosa, para uma melhor compreensão da história religiosa, económica e social de Portugal, durante o período medieval, designadamente na fértil região do Baixo Mondego.